

O IBDS pediu seu ingresso na ADI 7.074/DF como amicus curiae no intuito de contribuir com o debate sobre a inconstitucionalidade da Resolução 407/2021 do CNSP, que dispõe sobre os seguros de danos para cobertura de grandes riscos.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade foi ajuizada no dia 08 de fevereiro de 2022 pelo Partido dos Trabalhadores - PT, argumentando que “ao tratar sobre os seguros de grandes riscos, o Conselho Nacional de Seguros Privados extrapolou a sua competência, pois não apenas fixou diretrizes, como também alterou suas classificações e formas de interpretação dos contratos”.

A admissão do IBDS como amigo da Corte permitirá a apresentação de manifestações escritas e a possibilidade de sustentação oral durante o julgamento, o que garante um processo mais democrático e plural.

[Leia a íntegral da inicial.](#)

Fonte: IBDS, em 14.02.2022